



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
**SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ**

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 044/2022/SSAM

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
ATENDER O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MARABÁ E A EMPRESA ASP – AUTOMOÇÃO SERV. E
PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.**

A autarquia **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**, com sede na Avenida VP-08, folha 26, quadra 07, lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68.509-060, Marabá (PA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.555.362./0001-62, devidamente representada por seu Diretor Presidente, **Sr. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 51111/D-MG -CREA e CPF nº 445.863.536-00, domiciliado e residente à Rua Araguaia, 472, Bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ASP – AUTOMOÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Lauro Maia, 1120, CEP: 60.055-210, bairro Fatima, Fortaleza/Ceará, inscrita no **Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 02.288.268/0001-04**, neste ato representada, pelo Sócio Administrador **Sr. Luciano Peixoto Guedes**, CPF/MF Nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 401, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, denominada CONTRATADA, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1 - O objeto do Contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - LEI Nº 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, SEM LIMITE DE ACESSO DE USUÁRIOS**, de acordo com os Anexos ao Edital.

1.2 - Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28.030/2021/CEL/SEVOP/PMM - CONTRATO ADMINISTRATIVO 044/2022/SSAM/PMM - modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-CEL/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 - Objeto 1 - Tem por objetivo **PRORROGAR o PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato original por 12 (doze) meses, início 02/01/2024 até 02/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 - PRAZO - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022/SSAM/PMM**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ**
Múcio Éder Andalécio
Contratante

**ASP – AUTOMOÇÃO SERV. E PRODUTOS DE
INFORMATICA LTDA**
CNPJ sob Nº 02.288.268/0001-04
Contratada

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA